

[Handwritten signature]

Resolucao nº 003/91, de 11 de abril de 1991.

Concede licença ao Vereador, Carlito
Jandilson Xavier Lima, para o fim
que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a câmara municipal de Tabuleiro do Norte, decretou e eu promulgo a seguinte Resolucao:

Art. 1º É concedida licença, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ao Vereador CARLITO JANDILSON XAVIER LIMA, a partir de 1º de maio de 1991, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 93, item II, da Resolucao nº 001/90, de 12 de dezembro de 1991, (Regimento Interno).

Art. 2º Esta Resolucao entra em vigor na data de sua publicacao.
Saladas sessões da câmara municipal, em 11 de abril de 1991.

Sônia Maria Noronha Chaves
Vere. Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente.

Resolucao nº 004/91, de 18 de abril de 1991.

Concede licença ao Vereador Aldenias
Freire do Aciarel, para o fim que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ES
DO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolucao:

Art. 1º É concedida licença, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a